



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATO Nº 050/2021**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 7.862/2021,

**Art. 1º** - Concede, nesta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Rita de Cassia Vieira dos Santos**, cédula de identidade RG nº. 15.640.697-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (P2), lotada no órgão 10.43.02 – Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, combinado com o art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF e art. 35 da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 16 de junho de 2021

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV